



PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.934, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina integrantes do Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, IV, IX e X do *caput* e § 2º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que instituiu o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 2.920/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que institui o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 5361/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Comitê de Ética e Integridade, elencados nos incisos I, III, IV, IX e X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022:

I - Luciana Caringi Xavier, Juíza Auxiliar da Presidência (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

II - Elisa Torres Sanvicente, magistrada indicada pela Presidência (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

III - Enilda Souza de Andrade, Secretária-Geral da Presidência (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

IV - Tatiana Patrícia Krause, servidora representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

V - Ramiro Santana Moreno Lopez, servidor representante da Ouvidoria (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 374/2025, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS